



Of. nº 133/21 - GPC

Carazinho, 14 de Junho de 2021.

Excelentíssima Senhora,

Ver. Janete Ross de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 041/21

Senhora Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 318341/21
Hora 15:01
16 JUN. 2021

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei nº 041/21, desta data, para apreciação sob regime de **Urgência**, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021 e altera a LDO 2021.

Exposição de Motivos:

O presente projeto visa atender a Resolução COMDICACAR nº 015/2021, que aprovou a transferência de valores de capital do Fundo, para os seguintes projetos:

Denominação da OSC	Nome do Projeto	Custeio	Capital	TOTAL
YACAMIN	Yacamin 2021: Eu Quero Futuro	183.040,76	-	183.040,76
TRIANON	Virando o Jogo	13.283,31	-	13.283,31
PATRONATO	Cultura e Esporte	77.799,77	7.000,00	84.799,77
LEVINO JUNGES	Políticas de Ações Sociais	38.363,47	9.212,00	47.575,47
APAE	Protagonismo e Concretização da Inclusão Social	33.657,37	340.111,82	373.769,19
SERFO	Projeto Integração	12.831,96	51.327,84	64.159,80
PINHEIRO	-	8.305,67	-	8.305,67
AGS	Natação	12.188,70	-	12.188,70
ACADEV	Hidroterapia para Crianças e Adolescentes	11.846,11	-	11.846,11
VASCO DA GAMA	Projeto Esportivo Beneficente	8.305,67	-	8.305,67
Valor Total		399.622,79	407.651,66	807.274,45

Destaca-se ainda que a Lei Municipal nº 8.620/2020, em seu art. 33, inciso V, vedou a utilização de recursos do Fundo para despesas com investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política dos direitos da criança e do adolescente. Contudo, o parágrafo único do art. 33, disciplinou que o COMDICACAR poderia afastar a aplicação da vedação prevista no inciso V deste artigo por meio de Resolução própria, que estabeleça as formas e critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da política da infância e da adolescência. Neste sentido, foi publicada a Resolução COMDICACAR nº 005/2021, que regulamentou o afastamento da aplicação da vedação prevista no inciso V, do art. 33 da Lei Municipal 8.620/2020. Ressalta-se que até então, eram observadas exclusivamente as vedações contidas no parágrafo único do art. 16 da Resolução CONANDA nº 137/2010, motivo pelo qual não havia a previsão de tal crédito no orçamento vigente.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

PROJETO DE LEI, 041 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021 e altera a LDO 2021.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 407.651,66 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), com a seguinte classificação:

12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
12.04.08.243.1006.2618- PROGRAMAS/PROJETOS CRIANÇA/ADOLESCENTE
4.4.0.50.42.00.00 - AUXÍLIOS
1516 - FMDCA 407.651,66

Art. 2º Servirá para cobertura dos créditos autorizados pelo art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2020 de recursos do FMCD, fonte 1516, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica incluído o inciso IX no art. 38 da Lei Municipal nº 8.637/2020, LDO 2021, com a seguinte redação:

"Art. 38. ...

***IX - destinados para programas e projetos aprovados no âmbito da Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata a Lei Municipal nº 8.620, de 2020."* (NR)**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2021.


Milton Schmitz
Prefeito

DS/DD



ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro por Recurso - 2020

RECURSO: 1516 - FMDCA

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	972.854,00
Saldo Bancário em 31/12/2020	972.854,00
PASSIVO FINANCEIRO (II)	0,00
Restos à Pagar Processados	0,00
Restos à Pagar Não Processados	0,00
De Exercícios Anteriores	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	972.854,00
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	0,00
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	407.651,66
SALDO FINAL (III) - (IV) - (V) - (VI)	565.202,34

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

Carazinho, 14 de junho de 2021.


DANIEL SCHU

Agente de Planejamento e Orçamento